



EDITAL UNIFICADO
REDE DE ENSINO DOCTUM

EDITAL N.º 05/2017 PROCESSO SELETIVO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2017 E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS

De ordem do Senhor Presidente da Rede de Ensino Doctum, Prof. Cláudio Cezar Azevedo de Almeida Leitão, o qual faz saber aos interessados que, de conformidade com o que estabelece a lei 9.394, de 20/12/1996, o Decreto nº 2.306, de 20/08/1997, a Portaria Ministerial nº 2.941, de 17/12/2001 e Portaria Normativa 040 de 12/12/2007, demais legislações pertinentes em vigor, estarão abertas, no período de **10 de maio à 02 de junho de 2017** as inscrições para os Vestibulares e Processos Seletivos para o segundo semestre de 2017, realizados segundo as regras aqui dispostas, que a Rede se obriga a cumprir e os candidatos ao que nele se inscreverem, implicará na aceitação plena e declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

No momento da inscrição, o candidato deverá escolher unidade de ensino/ curso/turno de sua preferência. Turnos: Manhã (M), Tarde (T) e Noite (N). Manual do Candidato à disposição no site www.doctum.edu.br.

1. MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

1.1 Vestibular nas unidades:

VESTIBULAR	PROCESSO SELETIVO ENEM
03/06/2017	02/06/2017
Provas nas Unidades	Inscrição <i>online</i> www.doctum.edu.br ou por telefone 0800 033 11 00
* Descrição dos tipos de prova, ver item 2 deste Edital	Resultados globais das provas objetivas e de Redação

1.2 Na hipótese do não preenchimento do total de vagas ofertadas, as Faculdades Doctum poderão abrir novos processos seletivos. E neste caso, serão divulgados, no site da Instituição, os seguintes itens:

1. cursos e vagas remanescentes;
2. período de inscrição;
3. dia, horário e local das provas;
4. data do resultado;
5. data da matrícula;

1.3 Novos processos seletivos no caso de vagas remanescentes:

VESTIBULARES	PROCESSO SELETIVO ENEM
29/07/2017	25/07/2017
Vestibular agendado	A partir de 04/06/2017
Provas nas Unidades	Inscrição <i>online</i> www.doctum.edu.br ou por telefone 0800 033 11 00
* Descrição dos tipos de prova, ver item 2 deste Edital	Resultados globais das provas objetivas e de Redação

1.4 Poderá haver também preenchimento de vagas remanescentes por meio de matrícula de portadores de diploma de ensino superior, para obtenção de novo título, ou matrícula de alunos transferidos, a critério da Instituição, onde haverá divulgação em edital específico.

2. DAS PROVAS

2.1 VESTIBULAR (03/06/2017 – nas Unidades)

Disciplina/ peso atribuído a cada questão 1 e nº de questões (1)							
Redação	Português	Conhecimentos Gerais					Matemática
		História	Geografia	Física	Química	Biologia	
50	10(05)	5(02)	5(02)	5(02)	5(02)	5(02)	8(10)

- A divulgação do Resultado ocorrerá dia 06/06/2017, a partir de 17h00.

2.2 PROCESSO SELETIVO ENEM (02/06/2017)

2.2.1. No ato de inscrição pela Internet, www.doctum.edu.br, o candidato deverá preencher, além do Requerimento de Inscrição, um documento onde constará obrigatoriamente o número de inscrição no ENEM (o qual consta de 12 dígitos) e o ano de realização e os resultados globais das provas objetivas e de redação.

2.2.2. Somente poderão concorrer às vagas reservadas aos candidatos que concorrerem através do ENEM, os que obtiveram a média igual ou superior à média nacional do Exame Nacional de Curso realizado no ano de **2016**.

2.2.3. A classificação dos candidatos que concorrerem através do ENEM será feita por Curso na ordem decrescente da soma das notas obtidas na prova objetiva e de redação. No caso de empate, terá preferência a nota da redação. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.

2.2.4. A classificação a que se refere o item anterior será feita no dia **02 de junho de 2017**.

2.2.5. A relação dos candidatos que concorrerem através do ENEM, habilitados à matrícula, será divulgada na Portaria da Rede de Ensino Doctum (na unidade escolhida), no dia **02 de junho de 2017**, e as matrículas destes candidatos serão efetuadas nos dias **02 e 05 de junho de 2017**.

2.2.6. Os candidatos que concorrerem através do ENEM, habilitados à matrícula, ficarão dispensados da prova do Processo Seletivo marcada para o dia **03 de junho de 2017**.

2.2.7. Os candidatos **NÃO** habilitados às vagas do ENEM poderão realizar as provas do Processo Seletivo de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

2.2.8. Serão considerados **DESCLASSIFICADOS** os candidatos previamente habilitados que não apresentarem, no ato da matrícula, o boletim de resultados de acordo com os dados fornecidos no ato da inscrição.

2.2.9. Os candidatos que concorrerem através do ENEM que não realizarem suas matrículas nas datas fixadas serão considerados desistentes. As vagas não preenchidas pelos candidatos que concorrerem através do ENEM após a reclassificação serão incorporadas às vagas do presente Processo Seletivo.

2.3 VESTIBULAR AGENDADO – A partir de 03/06/2017 (exclusivo para vagas remanescentes)

Disciplina/ peso atribuído a cada questão 1 e nº de questões (1)							
Redação	Português	Conhecimentos Gerais					Matemática
		História	Geografia	Física	Química	Biologia	
50	5(10)	2(05)	2(05)	2(05)	2(05)	2(05)	10(08)

- A divulgação do Resultado ocorrerá em até 1 (uma) hora após a aplicação das provas.

3. CURSOS E VAGAS POR UNIDADE

**REDE DE ENSINO DOCTUM
FACULDADES DOCTUM DE CARATINGA**
Unificada pela Portaria nº275 de 03/04/2017 - MEC

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Administração	Bacharelado	Portaria nº 179, de 08/05/2013 MEC (A)	09/05/2013	04 anos	80	8	30	NOTURNO
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Portaria nº599 de 29/10/2014 MEC (A)	30/10/2014	05 anos	100	12	51	NOTURNO
Ciência da Computação	Bacharelado	Portaria nº794 de 14/12/2016 MEC (RR)	15/12/2016	04 anos	80	11	45	NOTURNO
Ciências Contábeis	Bacharelado	Portaria nº270 de 03/04/2017 MEC (RR)	04/04/2017	04 anos	80	6	24	NOTURNO
Direito	Bacharelado	Portaria nº270 de 03/04/2017 MEC (RR)	04/04/2017	05 anos	100	10	40	NOTURNO
Engenharia Civil	Bacharelado	Portaria nº 1095 de 24/12/2015 MEC (RR)	30/12/2015	05 anos	100	13	53	NOTURNO
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Portaria nº 1095 de 24/12/2015 MEC (RR)	30/12/2015	05 anos	100	15	60	NOTURNO
Serviço Social	Bacharelado	Portaria nº821 de 30/12/2014 MEC (RR)	02/01/2015	04 anos	80	11	47	NOTURNO

**REDE DE ENSINO DOCTUM
FACULDADE DE TEOLOGIA DE CARATINGA URIEL DE ALMEIDA LEITÃO**
Credenciada pela portaria nº 893 de 01/09/2015 – MEC

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Teologia	Bacharelado	Portaria nº941 de 03/12/2015 MEC (A)	04/12/2015	03 anos e meio	100	20	80	NOTURNO

**REDE DE ENSINO DOCTUM
FACULDADE DOCTUM DE CARANGOLA**
Recredenciada pela Portaria nº1313 de 17/11/2016

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Reconhecimento (R) ou Autorização (A)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Direito	Bacharelado	Decreto s/nº de 28 de maio de 2007 Publicado no DOU/MG em 29 de maio de 2007 (A)	29/05/2007	05 anos	100	10	40	NOTURNO

**REDE DE ENSINO DOCTUM
FACULDADES UNIFICADAS DE CATAGUASES**
Recredenciada pela portaria nº 248 de 18/04/2016 – MEC

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Engenharia Civil	Bacharelado	Portaria nº 622 de 04/09/2015 MEC (A)	08/09/2015	05 anos	100	12	51	NOTURNO
Sistemas de Informação	Bacharelado	Portaria nº 1094 de 24/12/2015 MEC (RR)	30/12/2015	04 anos	80	12	49	NOTURNO

**REDE DE ENSINO DOCTUM
FACULDADES DOCTUM DE GUARAPARI**
Unificada pela Portaria nº 16 de 19/01/2017

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Administração	Bacharelado	Portaria nº 268 de 03/04/2017 MEC (RR)	04/04/2017	04 anos	80	12	49	NOTURNO
Ciências Contábeis	Bacharelado	Portaria nº 268 de 03/04/2017 MEC (RR)	04/04/2017	04 anos	80	16	64	NOTURNO
Direito	Bacharelado	Portaria nº 523 de 15/10/2013 MEC (RR)	17/10/2013	05 anos	100	10	40	NOTURNO

**REDE DE ENSINO DOCTUM
INSTITUTO POLITÉCNICO DOCTUM DE GUARAPARI**
Credenciada pela portaria nº 74 de 16/02/2016 – MEC

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Engenharia Civil	Bacharelado	Portaria nº 35 de 01/03/2016 MEC (A)	02/03/2016	05 anos	100	13	52	NOTURNO

**CENTRO DE CULTURA TÉCNICA DE IPATINGA LTDA
FACULDADE PEREIRA DE FREITAS**
Credenciada pela Portaria nº 64 de 16/01/2002 (MEC)

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Letras	Licenciatura	Portaria MEC nº 284 de 01/07/2016 (RR)	04/07/2016	04 anos	100	13	54	NOTURNO
Matemática	Licenciatura	Portaria MEC nº 284 de 01/07/2016 (RR)	04/07/2016	03 anos e meio	100	15	63	NOTURNO
Pedagogia	Licenciatura	Portaria MEC nº 241, de 30/03/2017 (A)	31/03/2017	04 anos	120	24	96	NOTURNO
Sistemas de	Bacharelado	Portaria MEC nº	04/07/2016	04 anos	90	14	59	NOTURNO

Informação		284 de 01/07/2016 (RR)						
------------	--	---------------------------	--	--	--	--	--	--

CENTRO EDUCACIONAL LAGOA DO PIAU
FACULDADE DOCTUM DE IPATINGA
 Credenciada pela Portaria nº779 de 22/07/2016 (MEC)

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Administração	Bacharelado	Portaria MEC nº 462 de 08/09/2016 (A)	12/09/2016	04 anos	100	11	45	NOTURNO
Engenharia Civil	Bacharelado	Portaria MEC nº 462 de 08/09/2016 (A)	12/09/2016	05 anos	100	12	50	NOTURNO

REDE DE ENSINO DOCTUM
FACULDADES UNIFICADAS DE IÚNA
 Recredenciada pela portaria nº 346 de 05/04/2012 – MEC

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Administração	Bacharelado	Portaria 270 de 03/04/2017 – MEC (RR)	04/04/2017	04 anos	80	9	37	NOTURNO
Pedagogia	Licenciatura	Portaria 1094 de 24/12/2015 – MEC (RR)	30/12/2015	04 anos	80	10	43	NOTURNO

REDE DE ENSINO DOCTUM
FACULDADE DOCTUM DE JOÃO MONLEVADE
 Recredenciada pela Portaria nº747 de 20/07/2016 - MEC

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no DOU	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Administração	Bacharelado	Portaria nº268 de 03/04/2017 MEC (RR)	04/04/2017	04 anos	60	6	24	NOTURNO
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Portaria nº 608 de 13/10/2016 MEC (A)	14/10/2016	05 anos	100	10	42	NOTURNO
Ciências Contábeis	Bacharelado	Portaria nº268 de 03/04/2017 MEC (RR)	04/04/2017	04 anos	60	6	24	NOTURNO
Direito	Bacharelado	Portaria nº268 de 03/04/2017 MEC (RR)	04/04/2017	05 anos	60	10	40	NOTURNO
Engenharia Civil	Bacharelado	Portaria nº693 de 17/12/2013 MEC (A)	18/12/2014	05 anos	120	12	51	NOTURNO
Engenharia de Produção	Bacharelado	Portaria nº602 de 29/10/2014 MEC (A)	30/10/2014	05 anos	100	13	53	NOTURNO

Engenharia Elétrica	Bacharelado	Portaria nº567 de 07/11/2013 MEC (A)	08/11/2013	05 anos	120	14	60	NOTURNO
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	Portaria nº638 de 21/10/2016 MEC (RR)	24/10/2016	02 anos e 06 meses	100	12	49	NOTURNO

**REDE DE ENSINO DOCTUM
FACULDADE DOCTUM DE JUIZ DE FORA**
Recredenciada pela Portaria nº 282 de 18/04/2016 - MEC

Curso	Habitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Administração	Bacharelado	Portaria nº601 de 29/10/2014 MEC (A)	30/10/2014	04 anos	100	11	47	NOTURNO
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Portaria nº209 de 27/03/2014 MEC (A)	28/03/2014	05 anos	100	9	36	NOTURNO
Ciências Contábeis	Bacharelado	Portaria nº601 de 29/10/2014 MEC (A)	30/10/2014	04 anos	100	20	80	NOTURNO
Direito	Bacharelado	Portaria nº639 de 21/10/2016 MEC (RR)	24/10/2016	05 anos	160	10	40	NOTURNO
Engenharia Civil	Bacharelado	Portaria nº 412 de 26/08/2016 MEC (R)	29/08/2016	05 anos	80	12	48	NOTURNO
Engenharia de Produção	Bacharelado	Portaria nº 741 de 25/11/2016 MEC (R)	28/11/2016	05 anos	80	6	24	NOTURNO
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Portaria nº 36 de 27/01/2017 MEC (R)	30/01/2017	05 anos	80	6	24	NOTURNO
Engenharia Ambiental	Bacharelado	Portaria nº 249 de 30/06/2016 MEC (R)	01/07/2016	05 anos	80	16	64	NOTURNO

**REDE DE ENSINO DOCTUM
FACULDADES UNIFICADAS DE LEOPOLDINA**
Recredenciada pela Portaria nº82 de 16/02/2016 – MEC

Curso	Habitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Administração	Bacharelado	Portaria nº270 de 03/04/2017 - MEC (RR)	04/04/2017	04 anos	100	12	49	NOTURNO
Direito	Bacharelado	Portaria 574, de 04/09/2006 - MEC (R)	06/09/2006	05 anos	126	10	40	NOTURNO

**REDE DE ENSINO DOCTUM
FACULDADE DOCTUM DE MANHUAÇU**

Recredenciada pela Portaria nº 1291 de 23/10/2012 – MEC

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Administração	Bacharelado	Portaria nº198 de 04/10/2012 MEC (A)	08/10/2012	04 anos	80	12	50	NOTURNO
Ciências Contábeis	Bacharelado	Portaria nº603 de 29/10/2014 MEC (A)	30/10/2014	04 anos	100	15	64	NOTURNO
Direito	Bacharelado	Portaria nº267 de 03/04/2017 MEC (RR)	04/04/2017	05 anos	150	10	40	NOTURNO

**REDE DE ENSINO DOCTUM
FACULDADE DOCTUM DE ADMINISTRAÇÃO DA SERRA**

Credenciada pela Portaria nº 1.509 de 30/12/1998 – MEC

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DA SERRA

Credenciada pela Portaria nº 4.183 de 15/12/2004 – MEC

FACULDADE DOCTUM DE PEDAGOGIA DA SERRA

Credenciada pela Portaria nº 1.245 de 05/08/1999 – MEC

FACULDADE DE DIREITO DA SERRA

Credenciada pela Portaria nº 2569 de 04/12/2001 – MEC

FACULDADE DOCTUM DE SAÚDE DA SERRA

Credenciada pela Portaria nº 1263 de 16/09/2011 – MEC

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Faculdade Doctum de Administração da Serra – Administração	Bacharelado	Portaria nº268 de 03/04/2017 MEC (RR)	04/04/2017	04 anos	150	21	84	NOTURNO
Faculdade Doctum de Administração da Serra – Redes de Computadores	Tecnológico	Portaria nº640 de 21/10/2016 MEC (RR)	24/10/2016	2,5 anos	150	30	120	NOTURNO
Faculdade Doctum de Direito da Serra - Direito	Bacharelado	Portaria nº695 de 02/08/2007 MEC (R)	03/08/2007	05 anos	100	10	40	NOTURNO
Faculdade Doctum de Pedagogia da Serra - Pedagogia	Licenciatura	Portaria nº1093 de 24/12/2015 MEC (RR)	30/12/2015	04 anos	200	33	136	NOTURNO
Faculdade Doctum de Pedagogia da Serra – Engenharia de Produção	Bacharelado	Portaria nº400 de 29/05/2015 MEC (A)	01/06/2015	05 anos	100	12	48	NOTURNO
Faculdade Doctum de Pedagogia da Serra – Engenharia Ambiental	Bacharelado	Portaria nº739 de 24/11/2016 MEC (A)	25/11/2016	05 anos	100	20	80	NOTURNO

Faculdade Doctum de Pedagogia da Serra – Engenharia Elétrica	Bacharelado	Portaria nº 107 de 05/04/2016 MEC (A)	06/04/2016	05 anos	100	12	52	NOTURNO
Faculdade Doctum de Saúde da Serra - Enfermagem	Bacharelado	Portaria nº 01 de 06/01/2012 MEC (RR)	09/01/2012	05 anos	80	10	40	MATUTINO
Faculdade Doctum de Saúde da Serra- Psicologia	Bacharelado	Portaria nº 632 de 28/11/2013 MEC (A)	29/11/2013	05 anos	60	6	24	NOTURNO
Instituto Superior de Educação da Serra - Ciências Biológicas	Licenciatura	Portaria nº 1095 de 24/12/2015 MEC (RR)	30/12/2015	04 anos	100	20	80	NOTURNO
Instituto Superior de Educação da Serra - Educação Física	Licenciatura	Portaria nº 1095 de 24/12/2015 MEC (RR)	30/12/2015	03 anos	100	10	43	NOTURNO

**REDE DE ENSINO DOCTUM
FACULDADES UNIFICADAS DE TEÓFILO OTONI**
Recredenciada pela portaria nº269 de 18/04/2016 – MEC

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Administração	Bacharelado	Portaria nº270 de 03/04/2017 MEC (RR)	04/04/2017	04 anos	100	13	55	NOTURNO
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Portaria nº603 de 29/10/2014 MEC (A)	30/10/2014	05 anos	100	13	53	NOTURNO
Ciências Contábeis	Bacharelado	Portaria nº270 de 03/04/2017 MEC (RR)	04/04/2017	04 anos	80	6	24	NOTURNO
Ciências Biológicas	Licenciatura	Portaria nº 621 de 04/09/2015 MEC (A)	08/09/2015	04 anos	100	20	80	NOTURNO
Direito	Bacharelado	Portaria nº638 de 21/10/2016 MEC (RR)	24/10/2016	05 anos	120	10	40	NOTURNO
Engenharia Ambiental	Bacharelado	Portaria 650 de 10/12/2013 – MEC (R)	11/12/2013	05 anos	80	16	64	NOTURNO
Engenharia Civil	Bacharelado	Portaria nº 294 de 07/07/2016 MEC (R)	11/07/2016	05 anos	80	8	36	NOTURNO
Engenharia de Produção	Bacharelado	Portaria Nº 318, de 02/08/2011 – MEC (A)	04 /08/2011	05 anos	80	16	54	NOTURNO
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Portaria nº36, de 27/01/2017– MEC (R)	30/01/2017	05 anos	80	11	45	NOTURNO
Pedagogia	Licenciatura	Portaria nº603 de 29/10/2014 MEC (A)	30/10/2014	04 anos	100	13	53	NOTURNO
Psicologia	Bacharelado	Portaria nº270 de 03/04/2017 – MEC (RR)	04/04/2017	05 anos	60	6	24	NOTURNO
Sistemas de Informação	Bacharelado	Portaria nº1094 de 24/12/2015 – MEC (RR)	30/12/2015	04 anos	80	14	57	NOTURNO

**REDE DE ENSINO DOCTUM
FACULDADE DOCTUM DE VILA VELHA**

Credenciada pela portaria nº 732 DE 06/05/1999 – MEC

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Administração	Bacharelado	Portaria nº268 de 03/04/2017 MEC (RR)	04/04/2017	04 anos	150	21	85	NOTURNO
Ciências Contábeis	Bacharelado	Portaria nº 608 de 13/10/2016 MEC (A)	14/10/2016	04 anos	100	20	80	NOTURNO
Engenharia Civil	Bacharelado	Portaria nº107 de 05/04/2016 MEC (A)	06/04/2016	05 anos	100	13	52	NOTURNO
Engenharia de Produção	Bacharelado	Portaria nº 133 de 06/05/2016 MEC (A)	09/05/2016	05 anos	70	14	56	NOTURNO
Pedagogia	Licenciatura	Portaria nº01 de 07/01/2016 MEC (A)	11/01/2016	04 anos	100	14	57	NOTURNO

**REDE DE ENSINO DOCTUM
FACULDADE DOCTUM DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO DE VITÓRIA**

Credenciada pela portaria nº 554 de 22/03/2001 – MEC

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Pedagogia	Licenciatura	Portaria nº793 de 14/12/2016 MEC (RR)	15/12/2016	04 anos	250	39	158	NOTURNO

**REDE DE ENSINO DOCTUM
FACULDADE DOCTUM DE VITÓRIA**

Credenciada pela Portaria nº 85 de 12/02/1998 – MEC

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Portaria nº604 de 13/10/2016 MEC (A)	14/10/2016	05 anos	100	12	48	NOTURNO
Administração	Bacharelado	Portaria nº268 de 03/04/2017 MEC (RR)	04/04/2017	04 anos	200	29	119	NOTURNO
Direito	Bacharelado	Portaria nº 653 de 07/05/2009 MEC (R)	08/05/2009	05 anos	140	10	40	NOTURNO
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Portaria nº622 de 04/09/2015 MEC (A)	08/09/2015	05 anos	100	13	56	NOTURNO
Engenharia de Produção	Bacharelado	Portaria nº621 de 04/09/2015 MEC (A)	08/09/2015	05 anos	100	14	58	NOTURNO

4. LOCAIS E HORÁRIO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

O Vestibular Principal ocorre nas unidades de ensino da Rede Doctum de acordo com quadro de endereços abaixo, **no dia 03 de junho de 2017 às 14h00** e o Vestibular Agendado ocorre nos mesmos locais em datas e horários pré-agendados pelo candidato por meio do telefone 0800 033 11 00.

Campus Carangola: Av. Machado de Assis, 172 – Triângulo – Carangola-MG - CEP: 36800-000 Tel.: (32) 3741-3414
Campus Caratinga: Rua João Pinheiro , 168 - Centro - Caratinga-MG - CEP: 35300-037 Tel.: (33) 3322-6221
Campus Cataguases: Av. Cel Antônio Augusto, 422 – Vila Tereza – Cataguases-MG – CEP: 36700-970 Tel.: (32) 3422-7005
Campus Guarapari: Rod. Jones dos Santos Neves, 3.535 – Muquiçaba – Guarapari-ES – CEP: 29215-002 Te.: (27) 3261-7971
Campus Ipatinga: Rua Potiguar, 150 – Iguaçú – Ipatinga-MG – CEP: 35162-000 TEL.: (31) 3821-6186
Campus Iuna: Rua Prof. Terpina Lacerda S/N – Quilombo – Iuna-ES – CEP:29390-000 Tel.: (28) 3545-2873 / 3545-3489
Campus João Monlevade: Rua 16, nº 24 – Vila Tanque – João Monlevade-MG – CEP: 35930-408 Tel.: (31) 3852-4000
Campus Juiz de Fora <i>Campus Centro:</i> Rua Santo Antonio, 382 – Centro – CEP: 36010.21 Tel.: (32) 3211-9100 / <i>Campus Itamar Franco:</i> Estrada Dom Orione, S/N, (32) 3232-6025 / <i>Campus Zona Norte:</i> Rua Onofre de Oliveira, 16 – Cidade do Sol – CEP: 36085155
Campus Leopoldina: Av. Getulio Vargas, 635 – Centro – Leopoldina-MG – CEP: (32) 3441-7162
Campus Manhuaçu: Av. Getulio Vargas, 700/4º andar – Coqueiro – Manhuaçu-MG – CEP: 36900-000 Tel.: (33) 3332-4148
Campus Serra: Av. Civit II – Rua 1D, 80 – Laranjeiras – Serra-ES – CEP: 29165-157 Tel.: (27) 3434-6200
Campus Teófilo Otoni: Rua Gustavo Leonardt, 1.127 – Sao Jacinto – Teófilo Otoni-MG – CEP: 39801.260 Tel.: (33) 3523-7029
Campus Vila Velha: Rua Lúcio Barcelar, 490 –Praia da Costa – Vilha Velha-ES – CEP: 29101.030 Tel.: (27) 3061-9205
Campus Vitória: Rua Joaquim Leopoldino Lopes, 230 – Consolação – Vitória-ES – CEP: 29045-580 Tel.: (27) 3331-3028

4.1. A aplicação das provas terá a duração máxima de 03(três) horas.

4.2. Os candidatos somente terão acesso às salas de realização das provas mediante a apresentação do comprovante de inscrição e do documento oficial de identidade com foto.

4.3. Não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala de exames após o horário de início, estipulado neste documento do item 4.

4.4. Os candidatos deverão permanecer nas salas de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das mesmas.

4.6. Durante a aplicação e correção das provas, se em qualquer questão for constatado erro de elaboração que prejudique a resposta oficial, a Comissão Permanente do Processo Seletivo anulará a questão.

4.7. Exclusivamente para quem se inscrever no vestibular agendado, o exame será realizado em sistema de prova online, no computador disponibilizado pela Instituição, nos mesmos endereços informados no item 4 deste Edital.

4.8. Caso haja algum impedimento para o candidato usar o computador ou em caso de falhas no sistema, ou falta de energia elétrica, o exame vestibular será realizado manuscrito, em impressos próprios da Instituição.

4.9. O candidato que realizar a prova online poderá receber o resultado em até uma hora após a finalização da mesma, podendo este candidato realizar sua matrícula tão logo tenha a informação oficial, munido da documentação exigida conforme item 7.4 deste edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS EMPATES

5.1. O Processo Seletivo será realizado em consonância com a legislação específica vigente, com o aproveitamento dos candidatos considerados classificados até o limite de vagas fixadas neste Edital, pela ordem decrescente da soma de pontos conquistados, considerados os pesos estabelecidos para as avaliações e ressalvadas as situações de anulação previstas neste Edital.

5.2. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de realizar qualquer uma das Provas, inclusive a de Redação ou que obtiver nota zero em qualquer uma delas.

5.3. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de prova nem se admitirá recurso contra classificação obtida.

5.4. Ocorrendo empate no total de pontos da somatória das provas, será selecionado o candidato que obtiver, pela ordem, a maior soma de pontos em:

- 1º) Prova de Redação;
- 2º) Questões de Português;
- 3º) Questões de Conhecimentos Gerais;
- 4º) Na hipótese de permanecer o empate, será selecionado o candidato mais velho.

6. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Os resultados do Processo Seletivo serão válidos para a matrícula inicial no 2º semestre do ano de 2017 e para o 1º semestre do ano de 2018 caso ainda haja vagas, após matrícula dos classificados e excedentes para o 2º semestre de 2017, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a mesma, por qualquer motivo, deixar de efetivar-se.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Após publicação dos resultados, as matrículas para os candidatos classificados em 1ª chamada estarão abertas na sede das unidades da Rede Doctum, nos dias: **06/06/2017 a 23/06/2017**, nos seguintes horários: das 8h às 11h; das 13h às 17h e das 19h às 21h.

7.2 As unidades da Rede Doctum deverão chamar para as vagas dos desistentes, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, os candidatos remanescentes, sendo a estes facultada a matrícula no prazo e horário estipulados em convocação para a Matrícula, afixando na Secretaria das unidades.

7.3.O candidato que não requerer a sua matrícula nos prazos afixados do item 7.1 e 7.2 conforme documentação prevista no item 7.4 deste Edital será considerado desistente e perderá todos os direitos quanto à sua vaga, independentemente do motivo que apresentar.

7.4. Os documentos exigidos para a matrícula são os seguintes:

- a) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão de 2º Grau, (Histórico Escolar);
- b) fotocópia do Diploma de 2º grau quando exigência do curso;
- c) fotocópia da cédula de Identidade ou documento que a substitua legalmente;
- d) fotocópia do CPF;
- e) fotocópia de prova de estar em dia com as suas obrigações eleitorais;
- f) fotocópia do Certificado Militar quando exigência;
- g) fotocópia do Registro Civil de nascimento ou casamento;
- h) duas fotografias iguais e recentes (tamanho 3x4);
- i) comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone);
- j) comprovante de recolhimento da 1ª parcela da semestralidade escolar; e

l) assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

7.5. Serão aceitos requerimentos de matrícula e assinatura de contrato por procuração particular, desde que o procurador identifique-se no ato através de Carteira de Identidade e apresente todos os documentos do candidato conforme estabelece o item 7.4 deste Edital.

7.6. O cancelamento da matrícula poderá ser de iniciativa do Diretor do Instituto, a qualquer época, caso seja apurada irregularidade na documentação do aluno, ou se houver outra limitação impeditiva.

7.7. Será de competência exclusiva da Instituição a distribuição dos alunos nas referidas turmas dos respectivos cursos/turnos, no momento da matrícula.

7.8. Os candidatos aprovados que cursaram ou estejam cursando em outras Instituições de Ensino Superior (IES) e que pretendem conseguir aproveitamento de unidades curriculares (disciplinas) anteriormente cursadas com aprovação deverão apresentar os seguintes documentos originais no ato da matrícula:

a) Histórico Escolar original ou autenticado completo até a data da matrícula, contendo: notas, unidades de créditos e/ou respectivas cargas horárias das disciplinas curriculares cursadas na instituição de ensino superior (IES) de origem;

b) Atestado contendo os critérios de aprovação se estes não constarem do Histórico Escolar;

c) Programas pormenorizados das disciplinas cursadas fornecidos pela IES de origem;

d) Comprovante de reconhecimento ou de autorização de funcionamento do curso de origem;

e) Cópia do diploma ou, na falta desse, provisoriamente o certificado de conclusão de curso superior;

f) Cabe à Coordenação de Curso decidir sobre o aproveitamento, com vistas à integralização do plano curricular.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Nos termos da Resolução nº 9/78 do CFE, a certidão de equivalência de estudos de 2º Grau realizado no exterior, deverá ser obtida junto ao Conselho Estadual de Educação em data anterior à da inscrição no Processo Seletivo.

8.2. A Rede de Ensino Doctum reserva-se ao direito de não oferecer turma/turno cujo número de matriculados seja inferior a 30 (trinta) alunos.

8.3. Caso o oferecimento de turma, pela razão disposta no item anterior, seja suspensa, o candidato será ressarcido integralmente do valor pago no ato da matrícula.

8.4. Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos de comunicação, telefones celulares, régua de cálculo, calculadoras, esquadros, compassos, transferidores e similares por parte dos candidatos nas presentes Modalidades de seleção de candidatos aptos a cursarem o ensino superior, como também será vedada qualquer consulta bibliográfica.

8.5. O candidato portador de deficiência física que necessitar de atendimento especial para realizar as provas deverá, obrigatoriamente, procurar, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, através das Secretarias das Unidades Doctum, a Comissão Permanente do Vestibular, para que seja examinada a possibilidade de atendimento especial.

8.6. A frequência do aluno às aulas é obrigatória, permitindo-se faltas somente no limite disposto na legislação em vigor.

8.7. As ausências às aulas somente serão compensadas através de Regime Especial ou justificadas nos casos devidamente amparados pela legislação pertinente em vigor.

8.8. Em decorrência da necessidade de se completarem os dias letivos exigidos no semestre e integralização da carga horária das disciplinas poderão ser oferecidas, aos sábados, Atividades Complementares de Graduação e aulas regulares.

8.9. O número máximo de alunos por turma será de 65 (sessenta e cinco) alunos.

8.10. Servirá apenas para aferição de conhecimentos o resultado obtido no Processo Seletivo pelos candidatos que se inscreverem e que estejam cursando o Ensino Médio ou equivalente e não comprovem a conclusão do curso nos termos da alínea a do item 7.4, deste Edital.

8.11. Cabe à Comissão do Vestibular amplos poderes para orientação, montagem das provas, esquema de segurança, fiscalização, correção e publicação dos resultados, bem como decisão quanto aos casos omissos, não previstos neste Edital.

8.12. O concurso realizar-se-á em uma única etapa, anulando-se qualquer que seja a classificação do candidato que apresente resultado nulo em quaisquer das provas ou use, comprovadamente, de meios fraudulentos na sua realização.

8.13. As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato e nas Provas do concurso Vestibular constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

8.14. As informações referentes às condições de oferta dos cursos estão disponíveis no site www.doctum.edu.br, conforme exigência da legislação em vigor.

8.15. Para conhecimento de todos os interessados, o presente Edital na íntegra será afixado em local próprio das Secretarias das Unidades da Rede de Ensino Doctum.

8.16. Em conformidade com a legislação de ensino, até o limite de 20% (vinte por cento) da carga horária do curso, poderão ser oferecidas disciplinas por meio de Ensino à Distância (EAD).

8.17. A Rede de Ensino Doctum reserva-se ao direito de durante o período de integralização do curso a efetuar a redistribuição das turmas que, eventualmente, sofrerem redução no número total de matrículas iniciais.

8.18. A definição das matrizes curriculares, bem como o seqüenciamento da oferta de disciplinas, é de competência exclusiva da instituição, respeitada a legislação pertinente.

8.19. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo. Para conhecimento público, o presente Edital estará disponível no site e nas Secretarias das Unidades, conforme decisão da Comissão responsável pelo Processo Seletivo e demais modalidades.

8.20. A inscrição no concurso implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, na legislação específica e no Regimento Geral das Unidades da Rede De Ensino Doctum.

Caratinga, 12 de maio de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.